

ATA DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº CP/006/2022-SMOP/OPP, PROTOCOLADO NESTA SMOP SOB O Nº 01-077042/2022 PMC.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, reuniram-se em Sessão reservada os membros da Comissão Especial de Licitação, designada em conformidade com o Decreto 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 210 – Supl. nº 1 em 04/11/2021, composta pelos senhores: Paulo R. Socher como Presidente, e os membros, Josiel M. Ceccon, Carlos A. Barros, Marcio A. T. Teixeira, João Alberto M. de Oliveira, Nei Celso Boff, Jerusa C. L. Costa e Bruna Marcelli C. B. Kureke, para a análise e classificação das propostas de preços das empresas participantes deste certame, realizado sob a modalidade Concorrência Pública CP/006/2022-SMOP/OPP, que tem por objetivo a seleção e contratação de empresa ou consórcio, nacional ou estrangeiro de países membros do NDB, para Execução de obras para implantação do Binário das ruas Olga Balster X Nivaldo Braga, ação integrante do PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE CURITIBA – PROJETO AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO BRT NA EXTENSÃO DO EIXO LESTE-OESTE. Não participaram desta reunião os Servidores Marcio A. T. Teixeira, Nei Celso Boff e João Alberto M. de Oliveira por estarem desenvolvendo outras atividades para este Município. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão informou aos presentes que, conforme Ata de Abertura do envelope nº 01 (Propostas de Preços), duas empresas apresentaram propostas, sendo elas: O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 56.695.718,09 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos); e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 59.607.740,24 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). A Comissão passou a analisar a referida proposta, procedendo inicialmente com a conferência do cálculo do orçamento apresentado, ocasião em que verificou que a proposta da empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA foi apresentada sem erro de cálculos e demais conferências pertinentes. Em seguida, a Comissão analisou a proposta da empresa O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e identificou inconsistências em alguns itens, que segue: os itens **6.1.1.49 e 6.1.3.44** correspondem igualmente ao código **101575 (SINAPI)**, porém há diferença na informação do preço unitário registrado para cada item; os itens **6.1.2.20 e 6.2.2.21** correspondem igualmente ao código **101574 (SINAPI)**, porém há diferença na informação do preço unitário registrado para cada item. A Comissão decidiu por corrigir as diferenças, mantendo o valor menor registrado para cada **CÓDIGO SINAPI** nas duas situações relatadas, conseqüentemente alterando o valor final da proposta para R\$ 56.680.079,16 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos). No entanto, tal correção não alterou a classificação das empresas no certame, conforme quadro abaixo:



LICITANTE	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
O Betacem Construções e Empreend. Ltda	R\$ 56.680.079,16	1º
Viaplan Engenharia Ltda	R\$ 59.607.740,24	2º

Após análise detalhada da proposta, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor R\$ 56.680.079,16 (**cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos**) por ter atendido todos os itens relacionados. Assim decidido, a Comissão de Licitação comunicará aos interessados o resultado desta reunião, através de aviso a ser publicado na forma estabelecida no Edital de Licitação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação:



Paulo Roberto Socher
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Barros
Membro da Comissão



Bruna Marcell C. Buhre Kureke
Membro da Comissão



Josiel Modelin Ceccon
Membro da Comissão



Jerusa C. Langer Costa
Membro da Comissão